



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO Nº 111/2011

Revoga as Resoluções nºs 57/2011, 58/2011 e 59/2011, de 30 de março de 2011.

O Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V, do art. 18º, do Anexo I do Decreto nº 6.219, de 4 de outubro de 2007, torna público que a Diretoria Colegiada, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E U:

Art. 1º Revogar as resoluções 57/2011, 58/2011 e 59/2011, de 30 de março de 2011, que tratam de financiamento do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, regulamentado pelo Decreto nº 6.952/2009, de 02.09.2009, e alterações posteriores, para as empresas Gestamp Eólica Serra de Santana S/A, Gestamp Eólica Lagoa Nova S/A e Gestamp Eólica Seridó S/A, respectivamente.

Art. 2º Determinar a publicação desta Resolução em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Recife, 15 de dezembro de 2011

CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA
Diretor